



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.763

DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, nu uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda Bernardo José de Lorena, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada aos cidadãos que tenham se destacado nas causas sociais.

Considerando que o Deputado Federal **Clovis Volpi**, a par do seu currículo sempre voltado à prática do bem comum, enquadra-se neste perfil por ter prestado relevantes serviços à população de São Paulo e do Brasil, nos períodos em que exerceu as funções de Deputado Estadual, quadriênio 1995/1999 e Federal (1999 em diante).

Considerando sua constante dedicação ao combate à pobreza, tendo sido inclusive, representante do Estado de São Paulo no Seminário Combate à Pobreza, promovido pela Fundação Adenauer e ODCA – Organização Democrata Cristã das Américas, em Medellin, Colombia, em abril de 1997.

Considerando que esta Administração prioriza os mais humildes e aqueles que se dedicam à causa do mais pobres, conforme é o caso do Dep. Volpi,

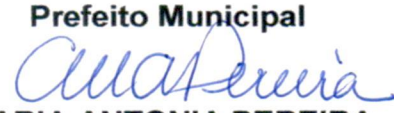
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida ao Deputado Clovis Volpi, a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de março de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação